

PORTARIA COREN-PE Nº 0241/2022

Designa conselheira para formação e posse de comissões de ética em Nazaré da Mata, Macaparana e Goiana

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0048/2022-NEDIP;

Considerando o Despacho nº 0935/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva para realizar formação e posse das Comissões de Ética do Hospital Ermírio Coutinho, em Nazaré da Mata, do Hospital Municipal de Macaparana e do Hospital Belarmino Correia, em Goiana, nos dias 06 e 07/04/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária